

## PATRIARCADO E SUJEIÇÃO DAS MULHERES

Graciela Márcia Fochi<sup>1</sup>  
Ilze Zirbel<sup>2</sup>

### RESUMO

A sujeição das mulheres, um fenômeno que segue recorrente em meio às sociedades contemporâneas, diz respeito a um complexo emaranhado de elementos que, na maioria das vezes, encontra-se naturalizado em meio a costumes e práticas em vigor tanto no âmbito público quanto privado. Esse artigo faz uma revisão bibliográfica relacionando, de maneira sintética, vários desses elementos, apontados nos textos de inúmeras intelectuais como Harriet Taylor (e seu esposo John Stuart Mill), Carole Pateman, bell hooks<sup>3</sup>, Oyèrónké Oyèwùmí, Heleieth Saffioti, Judith Butler, Marilyn Frye e Iris Young. De igual forma, é feita uma sistematização dos conceitos de Patriarcado e Opressão, centrais para a compreensão do fenômeno da sujeição das mulheres e das estruturas que a forjam.

**Palavras chave:** Patriarcado. Desigualdade de gênero. Opressão.

### ABSTRACT

The subjection of women is still a recurring phenomenon in contemporary societies. It concerns a complex tangle of elements that, most of the time, is naturalized amid customs and practices working both, in the public and private spheres. This article makes a bibliographic review to relate, in a synthetic way, several of these elements, pointed out in the texts of intellectuals such as Harriet Taylor (and her husband John Stuart Mill), Carole Pateman, bell hooks, Oyèrónké Oyèwùmí, Heleieth Saffioti, Judith Butler, Marilyn Frye and Iris Young. Likewise, the concepts of Patriarchy and Oppression are explored, regarded as central to understand the subjection of women and the structures that forge it.

**Keywords:** Patriarchy. Gender Inequality. Oppression.

<sup>1</sup> Doutoranda em História/UFSC, Mestre em Patrimônio Cultural e Sociedade/UNIVILLE e Graduada em História/UPF.

<sup>2</sup> Pós-doutoranda e Doutora em Filosofia/UFSC; Mestre em Sociologia Política/UFSC e Graduada em História/FURB e em Teologia pela Escola Superior de Teologia da IECLB (EST).

<sup>3</sup> Esta autora prefere que seu nome seja escrito sem o uso de letras maiúsculas. Segundo ela, essa é uma maneira de chamar a atenção mais para o conteúdo de suas obras do que para a sua pessoa. Ver: <http://www.theradicalnotion.com/10-things-know-bell-hooks/>

---

## INTRODUÇÃO

Yoko Ono<sup>4</sup>, em entrevista à revista britânica *Nova*, no final da década de 1960, afirmou: “*Woman is the Nigger of the world*” (a mulher é o negro do mundo). A frase foi estampada na capa daquela edição e, posteriormente, Yoko Ono e John Lennon compuseram uma canção com esse título, lançada no álbum “*Some Time in New York City*”, de 1972<sup>5</sup>. A frase e a canção causaram polêmica por denunciarem a situação de sujeição e exploração das mulheres também no mundo ocidental e por apelarem ao preconceito existente contra a população negra (ao fazerem uso da palavra *nigger*, utilizada na língua inglesa de maneira pejorativa e racista) na insinuação de que a mulher é “a escrava do mundo” ou a “maior escrava dentre os escravos” (algo passível de acusação de racismo, ao minimizar a experiência da escravidão nos moldes que ela foi praticada em inúmeras partes do mundo). As duas questões seguem como problemas a serem resolvidos pelas nossas sociedades contemporâneas: o racismo e a sujeição das mulheres.

Apesar desse artigo focar apenas na questão das mulheres, nos posicionamos ao lado de quem busca enfrentar a questão da discriminação racial que, inclusive, funde-se com a questão de gênero de inúmeras maneiras. As mulheres negras são as mais exploradas e discriminadas pelas sociedades ocidentais.

Voltando ao tempo histórico da frase de Ono, ela foi proferida em meio ao que foi classificado como a ‘segunda onda’ feminista do Ocidente<sup>6</sup>. Desde então, o feminismo se fortaleceu, articulando-se em meio a um cenário de outros movimentos, frentes e propostas engajadas em questões de raça/etnia, paz, meio ambiente, direitos humanos, igualdade, equidade, justiça social, liberdade, democracia, entre outros. Grande parte desses temas

---

<sup>4</sup> Artista plástica, cantora e compositora japonesa que, no final dos anos de 1960, conheceu e se juntou à John Lennon, membro fundador do grupo de rock inglês The Beatles.

<sup>5</sup> No mesmo ano, a *National Organization for Women* premiou Lennon e Ono com uma citação de “Positive Image of Women” por conta da “forte declaração pró-feminista” da canção (JOHNSTON, 1972). John Lennon chegou a afirmar, em uma entrevista, que o revolucionário irlandês James Connolly inspirou a canção com sua frase “a mulher trabalhadora é a escrava dos escravos” [a mais escrava dentre os escravos] (THE DICK, 1972). Analistas literários, por sua vez, apontam uma relação entre a famosa frase de Ono com a frase da personagem Janie Crawford no romance da escritora afro-americana Zora Neale Hurston, “*Seus olhos estavam observando a Deus*” (*Their Eyes Were Watching God*; 1937), um clássico da literatura do movimento artístico do Harlem: “a mulher negra é uma mula no mundo até onde eu consigo ver” (*De nigger woman is de mule uh de world só fur as Ah can see*) (REES, 2002, p. 418).

<sup>6</sup> Apesar de ideias de cunho feminista poderem ser encontradas em diferentes tempos históricos, as chamadas “ondas feministas” fazem referência a grandes movimentações de rua em torno de pautas que procuravam combater a discriminação feminina e diminuir as diferenças de status entre homens e mulheres em várias das sociedades ocidentais.

também fez parte do que, no campo da historiografia, ficou conhecido como ‘história cultural’ e ‘nova história cultural’, ambas preocupadas com estudos, questões e temas da história das mentalidades, da vida privada, dos hábitos e costumes, do corpo e da sexualidade.

A noção de escravidão, expressa por Ono, está associada não exatamente aos variados contextos da escravidão (ou a prática social em que um ser humano assume direitos de propriedade sobre outro designado por escravo, imposta por meio da força) mas às noções de sujeição, submissão, subjugação e servidão das mulheres pelos homens. De igual forma, a noção de sujeição, implícita na frase, não deve ser compreendida da forma como era utilizada em regimes feudais ou monárquicos, indicando as relações entre governantes e governados, reis/rainhas e seus súditos (suserania e vassalagem). A relação de escravidão e de sujeição invocada por Ono é a da dominação/violência praticada pelos mais diversos grupos de homens sobre as mulheres. Apesar de ser possível que Ono tenha pensado especificamente nesse tipo de dominação, gostaríamos de ressaltar que também mulheres podem, pela força de um tipo de organização social (como o patriarcado), reproduzir a dominação e a violência contra outras mulheres.

Os estudos feministas, desde a década de 1970, vêm apontando e exigindo que se reconheçam as estruturas e sistemas mais profundos em funcionamento nas nossas sociedades e que possibilitam práticas racistas, de desigualdade entre os gêneros e toda sorte de violência (doméstica, racial, étnica, de gênero, dentre outras). Ao invés de investigar e atacar apenas as consequências é preciso identificar e enfrentar a origem de tal sistema. Desde a segunda onda feminista, esse sistema vem sendo descrito, por diversos grupos de mulheres, como sendo o patriarcado.

## **PATRIARCADO: O CONCEITO CENTRAL**

O uso do termo (ou o conceito de) patriarcado não representa um consenso entre as feministas e é alvo de debates e objeções. Dentre os principais problemas apontados para o uso desse termo estão uma certa falta de coerência teórica e o anacronismo que o conceito pode sugerir<sup>7</sup>. Ainda assim, ele segue sendo utilizado e vem ganhando cada vez mais espaço

---

<sup>7</sup> Ele se confunde, por exemplo, com a noção weberiana usada para um tipo de dominação em que o pai de família (geralmente o mais velho do grupo familiar) representa a lei no espaço das comunidades domésticas ou unidades sociais mais simples, anteriores à formação do Estado. A legitimidade da autoridade e poder do pai assenta-se na tradição do grupo e não diz respeito apenas ao controle e poder de homens sobre as

---

no cenário brasileiro em meio às discussões sobre o uso da terminologia “sistema de gênero” ou “sistema do patriarcado”.<sup>8</sup>

Defendemos aqui que o patriarcado é um tipo hierárquico de sistema de gênero responsável por relações de sujeição, opressão e violência contra as mulheres enquanto indivíduos e enquanto grupo, bem como de inferiorização do que é considerado feminino. Concordamos com Heleieth Saffioti (2004, p. 101-102) de que ele invadiu todos os espaços da sociedade (da esfera privada à pública, da sociedade civil ao Estado) e possui uma base material (econômica) que assegura aos homens os meios de produção e uma boa parte da reprodução da sociedade. Acreditamos que ele está presente em todas as instâncias sociais (domésticas, religiosas, políticas, jurídicas, econômicas...).

Apesar de haver diferenças entre o patriarcado tradicional (de tipo weberiano) e o moderno (que surge com o advento da sociedade civil contratual. Cf. PATEMAN, 1992), ou contemporâneo (MACHADO, 2000), é possível perceber que suas raízes estavam em várias sociedades tradicionais, mas foi estruturado na Europa moderna, intensificando suas formas de ação no período industrial e, desde então, vem adaptando-se às mudanças das sociedades ocidentais, como que deve ficar evidente ao longo deste artigo.

## PERCURSO METODOLÓGICO

A temática da sujeição das mulheres será abordada a partir do contexto da modernidade ocidental mediante uma revisão bibliográfica exploratória do tema. Para isso, o pensamento de algumas autoras (e um autor específico) julgadas centrais serão apresentadas.

A primeira parte do artigo seguirá uma ordem cronológica de textos, iniciando com o *Contrato Sexual*, de Carole Pateman (1993), e sua discussão sobre o patriarcado e as relações

---

mulheres (do pai sobre as filhas, do marido sobre a esposa, do irmão sobre a irmã), mas de alguns homens sobre outros (WEBER, 1968). No feminismo, ele perde seu conceito original “para firmar-se como uma referência implícita e sistemática da dominação sexual” (CASTRO; LAVINAS, 1992, p. 238).

<sup>8</sup> A socióloga feminista brasileira Heleieth Saffioti observou que o conceito de gênero foi elaborado pela antropóloga Gayle Rubin (1975) - a primeira pesquisadora a conceituá-lo de maneira feminista - de forma pretensamente neutra: assim como ele poderia estar a serviço da opressão, também poderia estar a serviço de relações igualitárias. Tudo dependeria das relações sociais. Além disso, ele teria a vantagem de ser mais amplo que o de patriarcado, visto poder ser aplicado a todas as formas de sociedade e todos os tempos históricos. Por sua vez, o patriarcado é um fenômeno mais recente e diz respeito à um sistema de gênero específico: desigual e opressor. Saffioti vai além (2004, p. 136): para ela, o conceito de gênero, no fundo, não é neutro, mas acaba servindo ao patriarcado ao encobri-lo. Podemos questionar essa afirmação, mas nesse artigo, faremos uso do conceito de patriarcado.

de hierarquia e dominação que perpassam a tradição política do contratualismo, ancorada na ideia de contratos sociais e direitos sociais, mas que oculta um contrato de ordem sexual presente da formação das famílias. Em seguida, apontaremos para os estudos de Oyèrónké Oyěwùmí (1997; 2004) que identificam o modelo de família nuclear como um dos pilares do patriarcado moderno e como um modelo eurocêntrico e não universal. Por fim, os escritos de Heleieth Saffioti (1987, 2001, 2004) serão utilizados para apontar a relação entre patriarcado e violência.

A segunda sessão quebrará a sequencia cronológica de textos e focará no tema do patriarcado como elemento formador da subjetividade dos sujeitos. Nesse sentido, voltaremos ao séc. XIX para perceber que desde aquele período denúncias eram feitas sobre a introjeção de formas de se comportar e viver que impunham a *Sujeição das Mulheres*, como aparece na obra do filósofo político John Stuart Mill e sua esposa Harriet Taylor (1869/2006) com esse título. Os textos de bell hooks (2010/2017) serão utilizados, em seguida, para pontuar as maneiras pelas quais as ideias do patriarcado são perpetuadas e fixadas nas sociedade. E, para finalizar a sessão, apresentaremos alguns dos argumentos de Judith Butler (2001, 2017) sobre a complexa relação do sujeito com o poder e a sujeição durante o seu processo de formação.

Uma última sessão abordará a maneira como as filósofas Marilyn Frye (2000) e Iris Marion Young pensaram o fenômeno da opressão, apontando para suas variadas formas e faces responsáveis pela sujeição e opressão das mulheres e dos mais variados grupos sociais.

O quadro geral deve oferecer alguns dos elementos centrais à criação de um sistema de sujeição das mulheres complexo e oriundo de diferentes frentes e instâncias: do privado e da vida doméstica, das tradições religiosas, dos modelos educacionais, dos costumes, das relações familiares, das atividades sociais, das instituições políticas, das relações econômicas, dos vínculos afetivos, dos sentimentos, dos esquemas psicológicos de compreensão e reação à realidade e ao mundo etc.

## **A SUJEIÇÃO DAS MULHERES NAS SOCIEDADES OCIDENTAIS**

A dominação dos homens sobre as mulheres e sobre o feminino não possui autoria única, mas uma constelação de autores, que inclui, além dos homens, a mídia, a educação, a religião, as mulheres e as próprias políticas públicas. Medrado e Lyra (2008, p. 829)

Na trajetória da sociedade ocidental, foi a partir da época moderna e sua tentativa de estruturar formas de sociedade não pautadas em um poder religioso ou monárquico, que os

direitos das mulheres passaram a ser debatidos e reivindicados de forma intensiva. O movimento em defesa dos direitos da mulheres teve seus fundamentos em meio aos ideais iluministas, das revoluções políticas do século XVII-XVIII, e se estendeu em meio à organização do imperialismo político, à expansão capitalista, à industrialização e à urbanização do século XIX. Apesar de um enorme movimento de luta e resistência, as pautas feministas receberam pouco espaço e os direitos das mulheres foram atrelados aos dos homens, na figura dos pais e dos maridos, em uma nascente sociedade moderna e industrial. A promessa de igualdade e liberdade apresentou-se como limitada ou, na maioria das vezes, como um embuste.

Por maiores que tenham sido os avanços e os espaços conquistados pelas mulheres nos últimos tempos, existem sistemas que pouco foram alterados e dentre eles está o dos modelos de gênero no interior dos quadros sociais. Apesar do ingresso maciço de mulheres no mercado de trabalho, ao lado dos homens, e da sanção da lei do divórcio, as posições de poder ocupadas por homens em relação às mulheres foram mantidas incólumes. Este fato indica a necessidade de se levar em conta que a sujeição e a dominação são práticas emaranhadas em meio a sistemas de média e longa duração, nos quais são tecidas as conjunturas, as tradições, as ideologias e as mentalidades.

A literatura que faz uso do conceito de patriarcado<sup>9</sup> o aponta como um sistema que fez e faz uso da violência como ferramenta de controle para justificar a separação e ocupação das esferas públicas/políticas e privadas/domésticas de maneira desigual e sexuada. O termo patriarcado, cuja etimologia é oriunda da língua grega, significa a ‘a regra do pai’, ‘a lei do chefe da família’ sobre os demais, considerados fracos e sem poder. O patriarcado exercido por homens sobre mulheres e filhos, foi estruturado em meio às relações matrimoniais e familiares, estendendo-se às demais esferas de vida e atividades consideradas públicas, como as atividades religiosas, o mercado econômico e os espaços decisórios sobre a coletividade.

---

<sup>9</sup> Na literatura brasileira, o patriarcado foi inicialmente discutido por Raymundo Faoro, Gilberto Freyre, Antônio Cândido, Sérgio Buarque de Holanda, Nísia Floresta, Florestan Fernandes entre outros em estudos sobre formações e estruturas sociais e políticas do Brasil, em especial em análises da sociedade escravista arcaica e na constituição do Estado burocrático, patrimonialista; As feministas passaram a usar o termo patriarcado a partir da década de 1970 para fazer referência à dominação dos homens sobre as mulheres em todas as esferas da sociedade, incluindo o cotidiano, o privado, a vida conjugal, matrimonial etc. (AGUIAR, 2000).

---

## A ORGANIZAÇÃO SOCIAL E A SUJEIÇÃO DAS MULHERES

A filósofa e cientista política Carole Pateman (1993) defende que, na história da maioria das sociedades humanas, os indivíduos trocaram a insegurança da liberdade tribal e comunitária pela liberdade civil, salvaguardada pelo Estado. Entretanto, a composição dos cargos de poder dentro do Estado foi efetuada pelos homens que ocupavam posições atreladas à segurança, à caça e aos rituais, nos seus grupos de origem e em um estágio no qual essas posições possuíam um status superior e resultavam em privilégios dentro de um sistema com características patriarcais.

As sociedades modernas lançam a ideia de uma associação coletiva pautada em uma ideia de contrato social para garantir a segurança, a liberdade e a igualdade de todos indivíduos. A linguagem contratual também foi usada, no caso das mulheres, para produzir o efeito contrário, uma vez que foi aplicada para um modelo de contrato de casamento que subentendia as mulheres casadas aos seus maridos em meio a um sistema geral que impedia as jovens de seguirem solteiras ou de estabelecerem outras formas de relações afetivas que não fossem reguladas pelo contrato de casamento. Para Pateman (1993), atrás do contrato social encontrava-se um contrato de cunho sexual, no qual os homens pactuavam entre si para controlarem e terem acesso ao corpo das mulheres.

Quando os arautos da modernidade foram anunciados, a essência da fórmula não havia sido modificada, a noção de família nuclear moderna foi impregnada pela antiga organização e intensificada, visto que a nova fórmula confinava às mulheres definitivamente ao espaço doméstico e garantiam aos homens o domínio sobre suas vidas, sua sexualidade e suas atividades produtivas. Os teóricos responsáveis pelos escritos dos tratados e contratos progressistas defendiam a substituição do antigo sistema por novas formas de organização, pautadas em acordos livres. No entanto, as mulheres (filhas e esposas) deveriam permanecer na condição de inferioridade e sujeição aos pais e maridos.<sup>10</sup> “Ao invés de dedicarem-se ao fim da subordinação humana, os teóricos do contrato social lançaram as bases da sujeição civil moderna e desobrigaram-se a discutir questões de dominação de gênero” ou racial (ZIRBEL, 2017, p.107).

---

<sup>10</sup> No artigo “O problema do padrão duplo de cidadania das teorias políticas modernas” (ZIRBEL, 2017) é discutida a maneira como teóricos políticos e morais como John Locke e Immanuel Kant encontraram maneiras para fundamentar a sujeição das mulheres ao casamento, em uma época que não queria-se mais aceitar que a tradição ou a religião fossem evocadas para sustentar a posição de superioridade política de alguém.

Pateman (1993) aponta que uma das principais contradições nas relações entre homens e mulheres se dá no contrato original, pois nele é firmado um contrato de ordem sexual, para o sistema de casamento. Ou seja, homem e mulher compartilham e exercem desígnios sexuais e de convivência antes de constituírem uma família propriamente dita: são marido e esposa, antes de se tornarem pai e mãe. Tal aspecto foi negligenciado pelas previsões contratuais da modernidade.

A socióloga africana Oyèrónké Oyèwùmí, que estuda a formação das famílias Iorubás do sudoeste da Nigéria, observa que, antes da colonização desse território pelos europeus, não havia uma organização social binária, baseada nos papéis de gênero. O tipo sexuado do corpo não era o elemento que determinava os lugares de prestígio em meio à sociedade. Para ela, o apelo a um determinismo biológico também tinha por função, na África, impor um modelo de produção de conhecimento que privilegiava, simultaneamente, os homens e o modelo de mundo europeu. A colonização inseriu no sistema educacional uma ideia de divisão da sociedade que permitiu a instalação de estado patriarcal na Nigéria (OYÈWÙMÍ, 1997/2017).

A socióloga nigeriana percebe a família nuclear ocidental como centrada na relação conjugal de um homem patriarca e uma mulher subordinada, acompanhada de filhos. Neste modelo, o homem provê o sustento e a mulher os trabalhos domésticos, a maternagem e os cuidados. Em meio a essa estrutura familiar, o ser humano do sexo feminino é transformado em um tipo específico de mulher: a esposa, que possui um habitat também específico: o lar. O habitat da mulher-esposa é marcado pelo domínio e ela não pode transpor os seus limites (OYÈWÙMÍ, 2004).

A família, pré-organizada por gênero, passa à ser o princípio sustentador da hierarquia familiar e das demais formas de hierarquia presentes nas relações sociais. Ela também costuma ditar os conteúdos de conversas e diálogos dos quais as mulheres são autorizadas à participar. De mulher à esposa, de esposa à mãe, os casamentos dentro do modelo nuclear de família consolidam também a hierarquia que ampara a divisão sexual e social do trabalho, além de restringir a percepção dos filhos em relação à identidade social que as mulheres podem exercer e a que eles mesmos desejam experimentar.

Oyèwùmí (2004) aponta para o fato da família nuclear binária, responsável por sujeitar o feminino ao masculino, não é um modelo universal. Para ilustrar esta tese, ela dá o exemplo da formação familiar das sociedades Iorubas do nordeste da Nigéria, que estruturam grande parte da sociedade e possuem uma estrutura matrifocal. Neste modelo, a mãe é o eixo em



torno do qual as relações familiares são delineadas e organizadas. Por consequência, a relação entre os adultos é marcada pela experiência compartilhada de ventre: a irmandade é o centro e não a binaridade de uma família nuclear pautada em diferenças de gênero.

A socióloga brasileira Heleieth Saffioti (2001) concordaria com a afirmação de Oyèwùmí de que o patriarcado faz parte de uma estrutura das sociedades modernas ocidentais que assume características imperialistas ou colonialistas. Saffioti defendeu que o patriarcado encontra-se imbricado como racismo e o capitalismo. Para ela, existe um projeto de ‘dominação-exploração’ em funcionamento (semelhante às relações entre patrão e empregado, senhor e escravo, suserano e vassalo) pautado na exploração das mulheres.

Inicialmente, o processo de ‘dominação-submissão’ teria conferido privilégios sexuais aos homens por meio de contratos de casamentos e propriedade, na esfera pública e política do poder, na ocupação dos espaços no interior das instituições, na redação das legislações, na participação dos processos eletivos e representativos. Em seguida, a ‘exploração’ passou a ocorrer no campo econômico, por meio das desigualdades salariais no exercício de cargos iguais aos dos homens. O não reconhecimento e baixa remuneração das mulheres sustentaria a segunda e a terceira jornada de trabalho, que incluem a organização da vida doméstica, da rotina familiar e da disponibilidade para os cuidados da saúde dos familiares.

O primeiro tipo de dominação garantiu a transferência e a continuidade da propriedade privada (por meio do matrimônio e do controle da sexualidade feminina), ao mesmo tempo que tirou das mulheres o seu protagonismo no âmbito do público, confinando-as no espaço considerado privado, separando-as e isolando-as uma das outras (REED, 2008, p. 40-41). De igual forma, garantiu uma economia domesticamente organizada que assegurou aos homens um conjunto de atividades necessárias à manutenção diária da vida e à sua reprodução. No entanto, o campo jurídico também é organizado em torno da figura do sujeito de direito, uma figura masculina no plano idealizado e na prática, que goza de direitos políticos. Desde então, a igualdade se dá a partir desse modelo, com o qual as mulheres precisam se comparar, e o Direito tradicionalmente ignora as relações que se dão no ambiente privado.

Para Saffioti, o patriarcado não é o único sistema estruturante da sociedade, mas ele se funde com o capitalismo e o racismo que, juntos, se retroalimentam, ainda que isso ocorra de maneira conflitante.

É impossível isolar a responsabilidade de cada um dos sistemas de dominação-exploração fundidos no patriarcado-racismo-capitalismo pelas

---

discriminações diariamente praticadas contra as mulheres. De outra parte, convém notar que a referida simbiose não é harmônica, não é pacífica. Ao contrário, trata-se de uma unidade contraditória (SAFFIOTI, 1987, p. 62).

Embora os três sistemas (ou eixos) perpassassem toda a estrutura social, ninguém escapa do sistema do patriarcado que estabeleceu uma visão binária e hierárquica dos seres humanos (entre homens e mulheres), absorvida na política, no Direito, na religião e nas relações familiares.

Saffioti (2001; 2004) argumenta, igualmente, que os homens imbuídos de sua função patriarcal e protegidos por uma sociedade falocrática, efetivam sua vontade de poder e dominação de forma muito intensa, por meio da violência que lhes é autorizada para corrigir os casos desviantes e de insubordinação. Essa violência e sujeição das mulheres pode ser exercida por indivíduos com ou sem vínculo sanguíneo para com a mulher que oprimem. Assim, familiares (mais velhos ou mais jovens, esposos, pais, irmãos ou filhos) bem como os cônjuges, namorados, parceiros (entre outros) que são amalgamados por sentimentos e afetos também podem atuar de maneira opressora. Infelizmente, essa prática de associação entre domínio e *estatus*, ou de domínio em meio às relações afetivas, também pode ser exercida por mulheres. Por uma espécie de delegação (na condição de mãe, responsável, cuidadora, professora...), elas podem vir a desempenhar as funções do patriarca, exercendo poder e aplicando a violência disciplinar para com crianças, adolescentes, idosos alunos, empregadas ou indivíduos com idade e condição social inferior à delas (SAFFIOTI, 2004, p. 102).

A violência não ocorre apenas no espaço familiar. Sua possibilidade é estendida para fora dele, uma vez que a constante ameaça de possíveis agressões masculinas funciona como mecanismo de sujeição das mulheres aos homens (SAFFIOTI, 2004, p.75).

Bell Hooks (2010/2017), professora e ativista estadunidense, defende que o sistema político e social do patriarcado “é a doença social mais ameaçadora à vida” e acomete os corpos e espíritos de homens e mulheres em nossas sociedades ocidentais. Ainda que ela não faça uso dessa linguagem, podemos dizer que hooks aponta para o fato de que o patriarcado também forma a nossa subjetividade. Voltaremos à isso na próxima sessão.

## **UMA SUBJETIVIDADE VOLTADA À SUBMISSÃO DAS MULHERES**

O uso de toda uma engrenagem de subordinação das mulheres, nos mais variados âmbitos, já foi apontada, diversas vezes, por diferentes autores e autoras ao longo do processo

de formação das sociedades ocidentais. Apontaremos aqui o texto produzido pelo filósofo e economista britânico John Stuart Mill, em colaboração com sua esposa Harriet Taylor: “A sujeição das mulheres” (1869/2006).<sup>11</sup>

Em meio aos debates e reivindicações pela igualdade de direitos civis entre homens e mulheres, o casal Mill-Taylor criticou a forma como a sociedade estava estruturada e combateu as desigualdades entre os sexos, que favorecia largamente os homens na esfera educacional, pública, política e jurídica. Na obra apontada, discutiram o fato da criação dos contratos e tratados modernos embasarem relações civis de exploração em meio às relações contratuais, ao ponto das mulheres serem pensadas e tratadas como indivíduos atrelados aos homens, no que tange à esfera pública/política e em grau mais agravado na esfera privada/doméstica.

Mill e Taylor (1869/2006)<sup>12</sup> chamam à reflexão seus conterrâneos e conterrâneas que acreditavam estar vivendo um período de grande modernização e mudanças de direitos individuais e coletivos. Em um tal período não deveriam mais haver argumentos sustentáveis para a permanência das mulheres em condição da subjugação e subordinação. No entanto, estava passando despercebido pelo senso comum que a sociedade seguia mantendo suas tradições mais primitivas.

O casal faz uma analogia entre a situação de sujeição imposta às mulheres e um regime de escravidão. Além disso, eles apontam para o fato desse regime ter de ser internalizado, em especial, pelas mulheres.

Todas as causas, sociais, naturais, se conjugam para minimizar as possibilidades de as mulheres se rebelarem coletivamente contra o poder dos homens. A sua posição é desde logo diferente da de todas as outras classes subjugadas pelo fato de os seus senhores pretenderem delas algo mais do que um simples serviço. Os homens não querem unicamente a obediência das mulheres, querem também os seus sentimentos. Todos os homens, à exceção dos mais grosseiros, desejam ter, na mulher a quem estão intimamente ligados, não uma escrava forçada, mas uma escrava voluntária, e não somente uma escrava, mas uma favorita. Recorreram, por conseguinte, a todas as estratégias para escravizar suas mentes. (...) Os donos das mulheres quiseram mais do que simples obediência – seja medo deles próprios, ou

<sup>11</sup> A escolha do texto se faz pelo status que este filósofo-economista tinha entre os grandes políticos de sua época, o que pode ser um indício da consciência que estes teóricos-legisladores tinham da questão e do fato de que não queriam implementar políticas verdadeiramente igualitárias.

<sup>12</sup> O texto em questão costuma ser creditado apenas a Stuart Mill, apesar dele dizer explicitamente que o material era resultado do trabalho e reflexão conjunta. Na bibliografia final deste artigo faremos referência a ambos como autores da obra, mesmo que isso não conste oficialmente no material editado.

medos de natureza religiosa. (...) Todas as mulheres são, desde a mais tenra infância, criadas na crença de que o seu ideal de caráter é diametralmente oposto ao dos homens: não vontade própria e capacidade de se governarem autonomamente, mas submissão e rendição ao controle dos outros (MILL, 1869/2006, p. 59-60).

O nível de servidão e sujeição envolvia as mulheres em relações e instâncias cada vez mais profundas, desde as esferas sociais aos níveis psíquicos-mentais. Mill e Taylor descrevem ainda que os homens mais jovens foram convencidos de que exercer a dominação sobre as mulheres lhes garantia benefícios enquanto romper com este jogo acarretaria discriminações e inferiorização: eles seriam vistos como homens fracos e sem poder.

O tipo de conhecimento produzido pela ciência do século XIX também foi responsável por agravar a sujeição das mulheres. Circulavam, naquele período (assim como hoje ainda circulam) teorias e explicações sobre a inferioridade da mulher. Em geral, essas explicações pautavam-se da diferença de força física e com ela afirmavam uma inferioridade biológica mais geral<sup>13</sup>. A fragilidade do corpo encontraria paralelo em uma suposta fraqueza emocional e sentimental considerada nefasta à vida política e pública, o que demonstrava o fascínio e a ambição por poder dos homens que controlavam a política e o perigo de outro modelo para a sociedade (não pautado na força) que as mulheres poderiam representar, caso a hierarquia não fosse mantida.

A explicação fornecida pelo casal Mill-Taylor (1869/2006) pode nos ajudar a compreender a procedência e justificativa de ditos populares ‘antigos’ como “nessa casa mando eu” (proferido geralmente por homens) e “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. Em ambas as situações o espaço doméstico e privado é reclamado como domínio do homem e nele, nem o Estado e nem ninguém da sociedade civil pode interferir. Dito de outro modo, no seio doméstico, nas questões conjugais, o homem estava à salvo da jurisdição e da interdição das leis, governos e demais mandos e encargos públicos, podendo se valer da violência que havia sido vítima nas instâncias político/públicas.

Como pontuou Maria Aparecida Oliveira (2013, p. 499), “nas questões que confirmariam a manutenção do estado de sujeição e jugo feminino existe uma razão subjetiva, mas ao mesmo tempo coletiva e psicológica, ou seja, existe no inconsciente coletivo um sentimento de obrigação do gênero feminino para com o gênero masculino.” Para o casal

<sup>13</sup> Para uma discussão sobre a força física como argumento usado por filósofos morais e políticos da modernidade, ver: ZIRBEL, 2011.

---

Mill-Taylor, a escravização das mulheres é um tipo de escravização consentida, uma vez que foi implementada como “natural”.

Ao escrever sobre o patriarcado, hooks (2010/2017) observa que, ainda hoje, suas práticas e ideias são naturalizadas. Elas nos são inculcadas desde a infância, quando recebemos orientações contínuas sobre como devemos nos comportar e pensar para melhor implementá-lo. Sua mensagem central é a de que “os homens são inerentemente dominantes, superiores a tudo e todos que são considerados fracos, especialmente as mulheres, e dotados do direito de dominar e governar sobre os fracos, e de manter esse domínio através de várias formas de terrorismo psicológico e violência” (HOOKS, 2017, s/p). Além disso, a religião está igualmente impregnada pelos desígnios do patriarcado (Deus é masculino; criou os homens para governarem e as mulheres devem assumir um papel de submissão e obediência), assim como as demais instituições sociais (escolas, tribunais, clubes, arenas de esporte...). Em conjunto, essas instituições e suas práticas produzem a crença de que o patriarcado é a maneira “natural” e correta de organizar a vida.

Hooks afirma que é na transmissão do patriarcado que ocorre a adequação de gênero e de identidade de cada indivíduo, seja homem ou mulher. Este aspecto pode ser observado na confecção do enxoval dos bebês, em meio de brincadeiras da infância e no decorrer do desenvolvimento dos indivíduos, implicando como devem se relacionar e expressar os sentimentos e as emoções. A autora argumenta que uma forte redoma é criada para garantir que cada um cumpra seu papel de maneira condizente com o sexo biológico com que foram e são identificados. Diante de qualquer desvio do padrão estabelecido, atos de reprovação entram em cena, caracterizados por forte violência perpetrada pelas autoridades patriarcais. A violência é utilizada como um corretivo e tais atos são invocados como 'pedagógicos', devendo educar e forjar a aceitação dos demais<sup>14</sup>.

Hooks também alerta para o fato de que não falar do patriarcado quando se discute a sujeição de mulheres é não permitir que se repense e mude esta forma de dominação. O sistema patriarcal confere maiores benefícios e privilégios aos homens. Qualquer papel e identidade sexual (de classe e/ou gênero) rígida almeja exercer hegemonia e dominação sobre os outros, descambando facilmente para atos nefastos e que ferem a dignidade dos demais

---

<sup>14</sup> A antropóloga Rita Segato, após um extenso trabalho de pesquisa na penitenciária de Brasília com homens julgados pelo crime de estupro, observa que estes homens vêm a si mesmos como moralizadores. A mulher que tem um comportamento julgado como desviante ou que é entendido como um desacato à uma lei patriarcal é alvo da punição que aplicam: o estupro (EDELSTEIN, 2017).

---

indivíduos.

Judith Butler (2010), filósofa estadunidense, defende que a sujeição, nas nossas sociedades modernas, infiltra-se na própria constituição de existência do sujeito e na trajetória de realização dos seus desejos. A submissão é adotada como resultado de um poder exercido sobre o sujeito, mas, ao ser assumida por ele passa a moldá-lo, a produzi-lo, de uma certa maneira. Como observou Neiva Furlin, a partir de Butler:

O poder não é somente algo a que nos opomos, e sim algo do qual depende a nossa existência, porque somos sujeitos formados nas relações de poder e nelas vinculamos e nos preservamos como seres humanos inteligíveis. Como sujeitos, inscrevemo-nos nessa dependência aos discursos que nos formam, já que o poder assume uma forma psíquica e constitui a nossa identidade de sujeito (FURLIN, 2013, p. 396-397).

Ao mesmo tempo que é imposta, a sujeição é algo do qual nos servimos para nos constituirmos enquanto sujeitos. O poder precede o sujeito, o subordina e o constitui, proporcionando um efeito instrumental. Não existe sujeito *a priori* e fora do exercício do poder, existem processos de subjetivação, colocados em funcionamento por meio de mecanismos de introjeção da lei. E aqui podemos apontar a lei patriarcal. A existência do sujeito depende de sua subordinação e ele se constitui “mediante uma submissão primária ao poder, que atravessa os valores e as normas internalizadas desde a infância, por meio dos processos de socialização” (FURLIN, 2013, p. 397).

Outro elemento explorado por Butler diz respeito à necessidade de sobrevivência e às vulnerabilidades dos sujeitos que são entendidas como responsáveis pela aceitação e manutenção da relação de dependência e sujeição. Para ela, a criança, durante o processo de formação da sua identidade, é vulnerável à subordinação e à exploração. Mais do que isso: a subordinação é fundamental à sua sobrevivência, uma vez que ela depende dos demais, e implica uma submissão obrigatória. Além disso, ela mescla afeto (amor) a esse processo. Ela se apega (e precisa fazê-lo) para poder existir, aceitando as regras impostas.

Butler também explora a ambivalência desse processo de sujeição, uma vez que a agência e a construção da identidade dos sujeitos ocorre em meio a esse processo. No entanto, para o nosso propósito nesse artigo, essas considerações da filósofa já nos são suficientes para colocar a questão que segue: As variadas dimensões ou os variados elementos que formam a teia de opressão imposta pelo patriarcado às mulheres.

---

## PATRIARCADO E OPRESSÃO

Marilyn Frye (1983; 2000), outra filósofa contemporânea, define a dominação masculina com uma rede de barreiras e forças inter-relacionadas, responsável por imobilizar e moldar, tanto pessoas como grupos. Trata-se de uma rede de forças e barreiras que expõem à penalidade, à perda ou ao desprezo. Para ilustrá-la, Frye usa a metáfora da gaiola utilizada para aprisionar pássaros. O confinamento é proporcionado por meio de obstáculos que não são acidentais, ocasionais ou evitáveis, mas “sistematicamente relacionados uns aos outros” de modo a capturar a pessoa entre e através deles e restringir ou reprimir o movimento em qualquer direção (FRYE, 1983, p. 4). Focar em apenas um dos obstáculos (uma das grades da gaiola. Ex: não receber informações que podem implicar em uma oportunidade de promoção no trabalho) não permite perceber que se trata de uma estrutura mais complexa, dando a ilusão de que a pessoa está livre para seguir na direção que bem entender, quando, na verdade, os demais elementos conectam-se entre si para impedir a mobilidade.

Na explicação da filósofa e eticista Hilde Lindemann, a opressão é, para Freye, “um sistema de forças institucionais e processos que impede alguns grupos sociais de participarem plenamente da sociedade” (LINDEMAN, 2006, p. 31). E ela é estruturada de tal maneira que os indivíduos não se reconhecem como seres aprisionados. Sua condição geralmente é disfarçada por meio do uso de privilégios. A compreensão e clareza do processo de aprisionamento não é evidente nem para quem está do lado de fora da gaiola muito menos para quem está do lado de dentro. Frye (2000) sugere que, para alcançar a compreensão mais apropriada do conjunto de forças e conexões que estão presentes na gaiola, é necessário uma visão mais ampla (pensada na ideia do recuo). Essa visão ampliada possibilita reconhecer o conjunto de barras que compõem a grande gaiola. Analisada de muito perto, com o foco apenas em uma ou outra de suas grades, ela é quase imperceptível, assim como suas tramas e as relações de forças que a compõem.

A filósofa Iris Marion Young (1990), por sua vez, observou que grupos oprimidos (como as mulheres) o são de diversas formas, sugerindo que opressão é o nome de uma família de conceitos e condições que não têm o mesmo papel em cada caso. Assim, para ela, a opressão poderia ser descrita como tendo cinco faces ou formas de manifestações: exploração, marginalização, impotência (ou: ausência de poder), imperialismo cultural e violência.

A exploração atua no sentido de identificar certo indivíduos e grupos como recursos

utilizáveis por outros, requerendo que sirvam aos interesses deles. Configura um processo social injusto e contínuo de distribuição de bens e serviços (no qual os resultados do trabalho de um grupo social são deslocados em benefício de outro, conforme identificara Marx) incluindo uma estrutura social injusta que dita como os produtos do trabalho de determinado grupo devem ser tomados pelo outro grupo. Assim, as mulheres seriam exploradas em troca de salários, mas também o são por instituições corporativas e domésticas que demandam que elas beneficiem os homens, “liberando-os para trabalhos mais importantes e criativos, incrementando o status e o ambiente destes ou proporcionando-lhes serviços sexuais e emocionais (YOUNG, 1990, p. 51).

A marginalização como ferramenta de opressão é responsável pela identificação de certos indivíduos e grupos como inúteis ou descartáveis, retirando deles uma importante fonte de esperança. Agiria no sentido de excluir determinados grupos da participação ativa da vida social, principalmente do mundo do trabalho (idosos, jovens em busca do primeiro emprego, negros, indígenas e latinos, mães solteiras e suas crianças etc.).

A opressão na forma produção da impotência leva grupos de pessoas a serem identificados principalmente como vergonhosos e não dignos de confiança, obrigando-os a serem supervisionado por outros. Isso seria visível na diferença de valorização, no mundo do trabalho, entre o que chamamos de profissionais e não-profissionais e as condições de vida e de trabalho propiciadas a cada uma dessas classes. Profissionais são vistos como mais respeitáveis e se beneficiam desse *status*, não ocorrendo o mesmo com aqueles e aquelas identificados como não-profissionais.

Exploração, marginalização e impotência são em grande parte uma questão de relações concretas de poder decorrentes dos arranjos econômicos que determinam quem vai trabalhar, que tipo de trabalho há de exercer ou obter e quem trabalhará para quem. O ponto seguinte, o do imperialismo cultural, diz respeito à relação de poder que se obtém quando uma determinada forma de vida torna-se o padrão pelo qual as demais devem ser julgadas, universalizando e estabelecendo como norma a experiência e a cultura de um grupo dominante. Ele leva grupos de pessoas a serem identificados principalmente como seres humanos defeituosos/incompletos, privando-os de ocuparem uma posição social e de terem auto-respeito. São os padrões do grupo dominante que valem para definir o que é representativo da espécie humana e quem se encaixa no padrão.

Por fim, a face da violência expõe a prática do uso do ódio contra indivíduos e grupos



como uma forma de opressão, exigindo que se mantenham em segurança, fora de determinados lugares e situações. O medo é a ferramenta usada pelo grupo dominante para humilhar, ferir ou destruir o outro grupo. Trata-se de uma forma sistêmica de opressão direcionada a determinada pessoa por fazer parte de determinado grupo. É tolerada pelo sistema (fora dos limites estabelecidos, a violência ocorre como aceitável, como resultado do cruzamento do limite) e pode ser perpetrada de forma coletiva.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise conjunta dos textos aqui apresentados aponta para um processo de sujeição das mulheres que possui várias dimensões ou faces, conforme aponta Young, e que poderíamos também associar à imagem da gaiola, de Frye. Esse processo não é natural, como denunciaram Oyěwùmí, hooks e as demais autoras aqui apresentadas, mas resultado de séculos de funcionamento de uma engrenagem política-social que captura dentro dela os indivíduos e os grupos. O patriarcado, aliado com o capitalismo e o racismo, conforme apontou Saffioti, tem produzido e mantido essas formas de opressão nas mais variadas instituições sociais (na religião, no sistema jurídico, no casamento, na educação infantil etc.), amalgamadas entre si, imprimindo-a no foro mais íntimo e psíquico (na subjetividade) de homens e mulheres.

Levando em consideração a complexidade e o nível de enraizamento profundo que a relação de sujeição das mulheres se encontra, compreendemos a necessidade de projetos ampliados e voltados às mais diversas frentes para estancar a reprodução do patriarcado. Nesse sentido, a violência contra as mulheres deve ser entendida como uma das forças envolvidas no processo, assim como a divisão desigual das atividades domésticas, o discurso religioso que justifica a dominação feminina, o cerceamento das escolhas infantis quando não se adequam aos modelos de gênero estabelecidos, a ausência de paridade entre homens e mulheres nas instâncias de poder (político, jurídico, econômico, religioso...), a exploração dos mais variados grupos por parte de um pequeno grupo de homens brancos e com poder aquisitivo desproporcional e relação aos demais, dentre outras. Todas estas práticas precisam ser consideradas de interesse público e firmemente combatida por meio de diversas frentes e políticas públicas, caso consideremos o patriarcado um sistema injusto que precisa ser eliminado.

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGUIAR, Neuma. Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. **Sociedade e Estado**. vol.15, n. 2, p.303-330, 2000. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext &pid=S0102-69922000000200006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922000000200006&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: dezembro de 2019.
- BUTLER, Judith. **A vida psíquica do poder**. Teorias da sujeição. 1ª Ed. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2017.
- \_\_\_\_\_. **Mecanismos psíquicos del poder**. Teorías sobre la sujeción. Espanha, Universidade de Valencia, 2010.
- CASTRO, Mary G.; LAVINAS, Lena. Do feminino ao gênero: a construção de um objeto. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1992.
- EDELSTEIN, Josefina. Por qué la masculinidad se transforma en violencia. Entrevista com a antropóloga Rita Segato. **La Voz**, 04 de maio de 2017. Sessão: ciudadanos – violencia de género. Disponível em: <<https://www.lavoz.com.ar/ciudadanos/por-que-la-masculinidad-se-transforma-en-violencia>>. Acessado em agosto de 2019.
- FRYE, Marilyn. Opressão. In: MINAS, Anne. **Gender basic: feminist perspectives on women and man**. Wadsworth, p.11-16, 2000. Disponível em: <<http://www.filosoficas.unam.mx/docs/327/files/Marilyn%20Frye,%20Oppression.pdf>>. Acesso em: 01 julho de 2018.
- \_\_\_\_\_. **The Politics of Reality: Essays in Feminist Theory**. California: Crossing Press, 1983.
- FURLIN, Neiva. Sujeito e agência no pensamento de Judith Butler: contribuições para a teoria social. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 16, n. 2, p. 395-403, jul./dez. 2013.
- HOOKS, bell. Compreendendo o patriarcado. Blog **Ação Transformativa**. Publicado por Angelica Rente, 21 de junho de 2017. (Traduzido do inglês: Understanding Patriarchy. Louisville Anarchist Federation Federation, 2010). Disponível em: <<http://transformativa.wordpress.com/2017/06/21/compreendendo-o-patriarcado-bell-hooks/>>. Acesso em: 27 de junho de 2018.
- JONSTON, Laurie. Women's Group to Observe Rights Day Here Today. **The New York Times**, 25 de Agosto de 1972.
- LINDEMAN, Hilde. **An invitation to feminist Ethics**. San Francisco: McGraw-Hill, 2006.
- LOBO, Elisabeth Souza. O trabalho como linguagem: o gênero do trabalho. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1992.
- MEDRADO, Benedito; LYRA, Jorge. Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 809, set. 2008. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S104-026X2008000300005>>. Acesso em: dezembro de 2019.
- MILL, John Stuart e TAYLOR, Harriet. **A Sujeição das Mulheres** (1869). Coimbra: Almedina, 2006.
- OLIVEIRA, Maria Aparecida Souza. Sujeição, Costume e sentimento como manutenção da servidão feminina. Stuart Mill e a Sujeição das mulheres. **Sapere Aude**. Belo Horizonte, v. 4, n. 7, p. 494-500, 1º sem. 2013.
- OYĒWÙMÍ, Oyèrónké. **Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas**. Trad. De Juliana Araújo Lopes. (para uso didático) de: OYĒWÙMÍ, O. Conceptualizing Gender: The Eurocentric Foundations of Feminist Concepts and the challenge of African Epistemologies. African Gender Scholarship: Concepts, Methodologies and Paradigms. CODESRIA Gender Series. Volume 1,



- Dakar, CODESRIA, 2004, p. 1-8 por Juliana Araújo Lopes.
- \_\_\_\_\_. **La invención de la mujeres.** Una perspectiva africana sobre los discursos occidentales del género (versão em inglês: 1997). Bogodá: Editorial en la frontera, 2017.
- PATEMAN, Carole. **O contrato sexual.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- REED, Evelyn. **Sexo contra sexo ou classe contra classe.** São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2008.
- REES, Nigel. **Mark My Words: Great Quotations and the Stories Behind Them.** New York: Sterling Publishing, 2002.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara B. **O poder do macho.** São Paulo: Moderna, 1987.
- \_\_\_\_\_. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 16, p. 115-136, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Gênero, patriarcado e violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- THE DICK Cavett Show. Television interview, 11 de Maio de 1972. **The Dick Cavett Show: John and Yoko collection, DVD, 2005.**
- WEBER, Max. **Economy and Society.** 2 vols. Berkeley/Los Angeles: University of California Press, 1968.
- YOUNG, Iris Marion. **Justice and the Politics of Difference.** Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1990.
- ZIRBEL, Ilze. O Lugar da mulher na antropologia pragmática de Kant. **Kant e-Prints.** Campinas, Série 2, v. 6, n. 1, p. 50 - 68, jan.- jun., 2011. Disponível em: <<https://www.cle.unicamp.br/eprints/index.php/kant-e-printis/article/view/307>>. Acessado em: 20 de fevereiro de 2020.
- \_\_\_\_\_. O problema do padrão duplo de cidadania das teorias políticas modernas, In: CASTRO, Susana; Correia, Adriano e SPARANO, Maria Cristina de Távora. **Psicanálise e gênero.** São Paulo: ANPOF, 2017, p. 106-127. (coleção Publicações ANPOF – encontro XVII). Disponível em: <<http://www.anpof.org/portal/imagens/psicanalise-e-egenero.pdf>>. Acessado em: 20 de fevereiro de 2020.